

O livro reúne dois textos que problematizam os poderes de intervenção dos sócios quotistas e accionistas na gestão das sociedades (incluindo as relações de domínio e de grupo).

Por um lado, compreendem-se os quadros de competências que conferem esses poderes (particularmente discutidos na sociedade anónima), nomeadamente para as integrarmos num princípio de “boa governação”. Se assim forem exercidos, o sócio gestor legítimo encontrará no artigo 80º do CSC uma regra central de responsabilização.

Por outro lado, surpreendem-se as situações em que se extravasa dessas competências, seja por “abuso formal” de poder deliberativo, seja por “abuso informal” extra-orgânico: sócio gestor ilegítimo. Poderá ser qualificado como administrador de facto no domínio da ilegitimidade, nomeadamente para efeitos da sua responsabilidade por factos ilícitos.

RICARDO COSTA é Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra; MBA em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa.

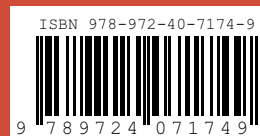
Docente, Jurisconsulto e Conferencista em matérias de Direito Comercial, Direito das Sociedades, Direito Civil, Direito dos Contratos (Civis e Comerciais) e Direito do Desporto. Consultor da Abreu Advogados e Coordenador Científico e Editorial do Instituto do Conhecimento AB. Director da Revista *AB INSTANTIA*.

Juiz Árbitro e Associado da *Associação Portuguesa de Arbitragem (APA)*.

Autor de monografias, artigos, comentários, anotações de jurisprudência e colectânea de legislação desportiva. Comentarista no *Código das Sociedades Comerciais em comentário* (7 volumes, IDET/Almedina).

Colunista no *Jornal I*.

www.ricardo-costa.com



GRUPOALMEDINA

ALMEDINA

RICARDO COSTA

O SÓCIO GESTOR

O SÓCIO GESTOR

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PME E O SÓCIO GESTOR
SÓCIOS COMO ADMINISTRADORES DE FACTO DAS “SUAS” SOCIEDADES

RICARDO COSTA


ALMEDINA